"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dezenove horas, do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar à presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e treze. Em seguida solicitou ao senhor Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39 inciso 24º Alínea "a", **CONVOCA** os Senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária sem ônus, no dia 17 de dezembro de 2013, às 19h, para apreciarem e deliberarem a seguinte matéria: **EM ÚNICA DISCUSSÃO E**

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

VOTAÇÃO; Projeto de Resolução Nº 015/2013, de 12 de dezembro de 2013, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Regulamenta a Lei que institui a verba indenizatória no âmbito do Poder Legislativo. O presente Projeto teve a assinatura dos vinte e um vereadores. Após a leitura do Projeto e dos pareceres das Comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** o Senhor Presidente colocou em discussão. Vereador **Mario Cesar** solicitou que fosse feito em votação simbólica. Não havendo mudança de posição, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Resolução Nº 015/2013** em votação simbólica, o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; Projeto de Resolução Nº 016/2013,** de 12 de dezembro de 2013, de autoria de todos os vereadores que dispõe sobre; Estabelece o limite ao valor de que trata o anexo I da Resolução Nº 161 de 06 de janeiro de 2012 e dá outras providências. Após a leitura do Projeto de Resolução e dos pareceres das Comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**, o **Projeto de Resolução Nº 016/2013,** foi **APROVADO** em **votação simbólica** por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, dezessete de dezembro de dois de 2013. XXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário